



REGULAMENTO DA POUSADA ASSEM LITORAL

DAS RESPONSABILIDADES

- 1) **Animais** - É proibida a entrada de animais de quaisquer espécie.
- 2) **Reserva** - Será efetivada mediante o pagamento das estadias correspondentes, sendo obrigatória a apresentação da Carteira de Associado ou documento de identidade com foto do hóspede e de seus acompanhantes, tanto no ato da reserva quanto na entrada na Pousada. É proibido o acesso de pessoas que NÃO estejam relacionadas no recibo.
 - 2.1) A estadia poderá ser remarcada somente 1 (uma) vez, desde que a desistência seja comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data reservada. A comunicação deverá ser feita pessoalmente na Secretaria da ASSEM ou pelo e-mail recepcao@assem.com.br, não sendo aceita nenhuma outra forma de comunicação.
 - 2.1.1) A remarcação, permitida uma única vez conforme o item 2.1, deverá ocorrer para uma nova data dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data originalmente reservada, ficando sujeita à disponibilidade de acomodação.
 - 2.1.2) Em caso de cancelamento, será restituído ao associado 80% (oitenta por cento) do valor pago, observada a mesma forma de pagamento utilizada na contratação, seja à vista ou parcelada, ressalvada a condição prevista no item 4.6.
 - 2.1.3) Caso o cancelamento seja comunicado com menos de 5 (cinco) dias úteis de antecedência, mas até a data da reserva, NÃO HAVERÁ DIREITO À REMARCAÇÃO. Nesse caso, será realizada somente a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, observada a forma de pagamento originalmente utilizada.
 - 2.1.4) A ausência de comunicação do cancelamento ou a comunicação realizada após a data da reserva NÃO DARÁ DIREITO À REMARCAÇÃO nem à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago.
 - 2.1.5) O check-out antecipado, realizado antes do término da estadia contratada, NÃO DARÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DE VALORES NEM À REMARCAÇÃO DAS ESTADIAS não utilizadas para outro período.
- 3) **Registro de Hóspedes (Check-in)** - O horário de check-in será das 18h às 22h. A hospedagem terá início após o preenchimento, na recepção da Pousada, da Ficha de Registro de Hóspede, mediante a apresentação da Carteira de Associado ou de documento de identidade com foto do hóspede e de seus acompanhantes, juntamente com o recibo de pagamento efetuado na Sede Social. Após o registro, o hóspede receberá a chave ou o cartão de acesso ao respectivo apartamento, que deverá ser entregue na recepção sempre que deixar as dependências da Pousada. Por questões de segurança, o acesso ao estacionamento somente será liberado após a conclusão de todos os procedimentos de check-in.





- 4) **Estadias - O horário de início das estadias será às 18h, e o término, às 15h** do dia previsto para o check-out. Será concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para a saída. Caso o hóspede permaneça nas dependências da Pousada após as 15h15, será cobrado o valor correspondente a 1 (uma) estadia adicional por hóspede.

O período compreendido entre o horário de check-out e o horário de entrada da próxima hospedagem, de até 3 (três) horas, será destinado à limpeza e higienização da acomodação.

- 4.1) A reserva deverá ser realizada pelo associado, pessoalmente, na Secretaria da Sede Social ou por meio do **WhatsApp oficial da ASSEM**.

- 4.2) Caso a estadia seja destinada exclusivamente a convidado(s), sem a presença do associado titular, a hospedagem somente será permitida mediante a responsabilidade expressa do associado titular perante a ASSEM, inclusive quanto ao cumprimento das normas da Pousada por parte de seus convidados.

- 4.3) O valor da estadia inclui o café da manhã, conforme cardápio estabelecido pela Pousada, **que só poderá ser consumido exclusivamente no interior da área de refeições**, sendo proibida a retirada de alimentos e bebidas para os apartamentos ou para outras áreas da Pousada, sendo:

Café	Pão francês
Leite	Pão de forma
iogurte	Pão de forma integral
Suco	Pão de queijo
Açúcar branco	Queijo minas
Adoçante	Queijo muçarela
Manteiga	Presunto
Geleia	Dois sabores de bolos
Achocolatado	Dois tipos de frutas
	Ovos mexidos

- 4.4) O tempo de permanência na Pousada será de, no máximo **7(sete) dias** e de, no mínimo, **1 (um) dia** durante a semana ou **2 (dois) dias** aos finais de semana. As vagas remanescentes dos finais de semana poderão ser ocupadas **por 1 (um) dia**, com reserva a partir **das 12h da quarta-feira anterior**, ao final de semana pretendido.

- 4.5) Para os feriados devem ser reservados **todos os dias correspondentes ao pacote oferecido pela Pousada**. As vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas para períodos menores, mediante reserva a partir das **12h, 2 (dois) dias antes da data de início do pacote**, sujeita à disponibilidade.

- 4.6) Para pacotes que envolvam serviços de buffet e alimentação, estes serão considerados serviços de consumo imediato, nos termos do **art. 49 do Código de Defesa do Consumidor**, não sendo passíveis de devolução, ressarcimento ou cancelamento individual após o prazo legal de **7 (sete) dias** contados da aquisição da reserva.

- 4.7) A secretaria manterá uma **lista de espera, para cada tipo de acomodação** referente ao período de interesse do associado.





4.8) A agenda de reservas para cada mês será aberta **com 1 (um) mês de antecedência**, abrangendo todo o mês desejado.

Exemplo: no **1º dia útil de fevereiro**, será aberta a agenda para todo o mês de março.

Ficam excepcionados os períodos referentes ao **Ano Novo e a todo o mês de janeiro**, para os quais será realizado **sorteio**, de acordo com regras específicas para cada período.

Nessas ocasiões, a data de abertura das inscrições, bem como as regras do sorteio, serão previamente divulgadas pelos meios de comunicação oficiais da ASSEM.

4.9) Em caso de perda da chave ou do cartão de acesso ao apartamento, bem como de danos ou perda de equipamentos e acessórios, tais como cartão de acesso; controles remotos e outros, será cobrada taxa de reposição ou reparo, conforme valores estabelecidos no **Anexo I**, deste **Regulamento**.

5) **Pagamentos** - O pagamento das estadias deverá ser realizado na **Sede Social da ASSEM** e poderá ser efetuado integralmente, no momento da reserva, nas seguintes modalidades:

- **À vista em:** dinheiro, PIX, cartão de débito ou cartão de crédito;
- **Parcelado em até 6 (seis) vezes:** cartão de crédito, ou combinação de dinheiro, cartão de débito/crédito e PIX.

5.1) O valor das estadias será aquele estabelecido no **Anexo I** deste Regulamento, que dele faz parte integrante, observando-se os seguintes valores:

- **Associados:** estadia por pessoa.
- **Não Associados (convidados de associados):** estadia por pessoa.

5.2) Crianças **de 0 (zero) a 6 (seis) anos** serão isentas de pagamento de estadia. Para crianças **de 7 (sete) a 12 (doze) anos** será cobrado o valor correspondente a **50% (cinquenta por cento)** da estadia.

5.3) O hóspede poderá optar pela modalidade **SINGLE**, conforme valores estabelecidos no **Anexo I**, exclusivamente para as acomodações destinadas a **1 (uma) ou 2 (duas) pessoas**. Para as demais acomodações, permanecerá vigente o disposto no item 5.4.

5.4) Quando o hóspede ocupar uma acomodação com quantidade de pessoas inferior à sua capacidade total, será cobrado o valor correspondente à **capacidade total da acomodação escolhida**, independentemente da quantidade efetiva de ocupantes, ressalvada a modalidade **SINGLE** prevista no item 5.3.

5.5) Os produtos consumidos durante a estadia deverão ser pagos no **final da hospedagem**, exclusivamente em dinheiro, PIX, cartão de débito ou cartão de crédito, em pagamento à vista. O pagamento dos produtos consumidos **não poderá ser realizado posteriormente na Sede Social da Assem**.





- 6) **Acomodações** - As estadias serão cobradas de acordo com a **capacidade das acomodações**, e não pela quantidade de ocupantes, sendo expressamente vedada a hospedagem de número de pessoas superior à capacidade máxima estabelecida para cada acomodação.

Acomodação	Capacidade
2 camas de solteiro	2 pessoas
1 cama de casal	2 pessoas
1 cama de solteiro e 1 cama de casal	3 pessoas
1 cama de casal e 1 beliche	4 pessoas
3 camas de solteiro e 1 cama de casal	5 pessoas

- 6.1) Caso ainda existam quartos disponíveis no último dia útil anterior ao final de semana ou feriado subsequente, a cobrança poderá ser realizada **por número de hóspedes, e não pela capacidade total do quarto**. A ocupação será direcionada de acordo com a disponibilidade das acomodações, observando-se a seguinte ordem: primeiramente, os quartos para **2 (duas) pessoas**; em seguida, o quarto para **3 (três) pessoas**; depois, os quartos para **4 (quatro) pessoas**; e, por último, o quarto para **5 (cinco) pessoas**. Não será permitida a mudança de acomodação de hóspedes que já tenham realizado reserva anteriormente.

- 6.2) Para maior conforto dos hóspedes, a ASSEM disponibiliza **berços móveis**, que poderão ser instalados exclusivamente nos apartamentos da **parte térrea da Pousada**, mediante solicitação. A quantidade de berços é **limitada e está sujeita à disponibilidade**. A solicitação deverá ser realizada **no ato do check-in**, diretamente na recepção da Pousada.

7) Alteração de Hóspedes Acompanhantes

- 7.1) **Prazo Limite Regulamentar e Intransferibilidade:** É permitida exclusivamente a substituição de hóspedes acompanhantes na reserva original, desde que a solicitação seja realizada pelo sistema com antecedência mínima de 2 (dois) dias (48 horas) em relação ao horário padrão estabelecido para o início do check-in da data de entrada.

Parágrafo único – Intransferibilidade do Titular: A titularidade da reserva é estritamente pessoal e intransferível. O associado titular original deverá obrigatoriamente comparecer para realizar o check-in, sendo vedada sua substituição na vaga de titular por qualquer outra pessoa, seja ela sócia ou não sócia. Após o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o sistema bloqueará automaticamente qualquer alteração na reserva.

- 7.2) **Vedação à exclusão de vagas:** A alteração de hóspedes acompanhantes permitirá exclusivamente a **substituição de um acompanhante por outro**, não sendo permitida a exclusão de hóspedes ou a redução do número de vagas ocupadas na reserva original. Caso o associado não informe os dados do hóspede substituto dentro do prazo estabelecido para a alteração, serão mantidos integralmente os hóspedes originalmente informados na reserva, permanecendo devida a respectiva cobrança.





7.3) Regras de faixa etária e diferença tarifária: Eventuais alterações de valores decorrentes da substituição de hóspedes observarão a **idade do novo hóspede na data do check-in**, bem como sua condição de **Associado ou Não Associado**, conforme os seguintes critérios:

- **De 0 (zero) a 6 (seis) anos completos:** isento do pagamento da estadia;
- **De 7 (sete) a 12 (doze) anos completos:** cobrança de **50% (cinquenta por cento) do valor da estadia**, de acordo com a categoria do hóspede (Associado ou Não Associado);
- **A partir de 13 (treze) anos:** cobrança **integral da estadia**, de acordo com a categoria do hóspede (Associado ou Não Associado).

7.4) Diferença de valores decorrente da substituição: Quando a substituição de um hóspede resultar em alteração do valor originalmente pago, serão observadas as seguintes condições:

- Diferença a maior:** quando o novo hóspede gerar valor superior ao originalmente pago, o associado deverá efetuar o **pagamento imediato da diferença** para que a alteração seja efetivada.
- Diferença a menor:** quando o novo hóspede gerar valor inferior ao originalmente pago, a diferença **não será restituída em dinheiro nem estornada**.

Nesse caso, o valor correspondente à diferença será convertido em **crédito para utilização exclusiva no consumo de produtos da Lanchonete da Pousada durante a respectiva estadia**.

O crédito deverá ser utilizado exclusivamente durante o período da hospedagem correspondente à reserva. **Eventual saldo não utilizado até o momento do check-out será automaticamente cancelado, não sendo devido qualquer reembolso, restituição ou crédito posterior.**

- 8) Café da Manhã** - O café da manhã está incluído no valor da estadia, sendo servido no sistema **self-service**, das **7h30 às 10h, sem prorrogação de horário**.
- 9) Salão de Jogos** - O horário de funcionamento do Salão de Jogos será das **9h às 22h**. Os jogos, peças e demais materiais disponibilizados deverão ser retirados e devolvidos na **Lanchonete**.
- 10) Solarium** - O horário de utilização do Solarium será das **8h às 22h**, quando deverão ser encerradas todas as atividades.
- 11) Área de Convivência** - O horário de utilização da Área de Convivência será das **8h às 22h**, quando deverão ser encerradas todas as atividades.
- 12) Aparelhos de Ginástica** - O horário de utilização dos aparelhos de ginástica será das **8h às 22h**, sendo **vedado o seu uso por crianças**.
- 13) Lanchonete** - O horário de funcionamento da Lanchonete será das **8h às 21h**, com serviço de lanches, porções, bebidas e sorvetes. Os pedidos de **lanches e porções** serão recebidos somente até às **20h30**.





14) Piscina - O uso da piscina é **exclusivo dos hóspedes**, no horário das **9h às 21h**.

- É obrigatório o uso **de traje de banho**, como maiô, biquini ou sunga;
- O acesso à área da piscina deverá ser realizado exclusivamente pela **passarela junto à ducha**;
- O banho de piscina deverá ser precedido de **banho na ducha e utilização do lava-pés**;
- Não é permitido o uso de **bronzeadores ou outros produtos oleosos**, a fim de preservar a qualidade da água e evitar danos aos equipamentos hidráulicos;
- É proibido mexer nos **bocais dos refletores**, devido ao risco de quebra dos vidros, bem como na saída de água do retorno e da hidromassagem, devido ao risco de danos ao sistema hidráulico;
- É proibido o consumo de qualquer tipo de **alimento** ou **bebida**, bem como o uso de cigarros na área da piscina;
- Para utilização da piscina presume-se que o hóspede esteja apto para essa atividade. Caso não esteja, recomenda-se que não faça uso da piscina;
- Menores de **12 (doze) anos** somente poderão utilizar a piscina acompanhados de seu responsável.

15) Parquinho

- 15.1)** O uso do parquinho é exclusivo para crianças de **2 (dois) a 12 (doze) anos**;
- 15.2)** É obrigatória a permanência de um **adulto responsável** durante todo o período de utilização;
- 15.3)** É proibida a utilização dos brinquedos por adultos;
- 15.4)** Bicicletas, skates, patinetes e similares deverão permanecer **fora do perímetro do parquinho**;
- 15.5)** Os brinquedos deverão ser utilizados de forma adequada, respeitando as demais crianças;
- 15.6)** Todos devem colaborar com a preservação do espaço, descartando o lixo nas lixeiras e mantendo o ambiente limpo e organizado;
- 15.7)** Qualquer irregularidade, dano ou condição inadequada nos brinquedos, deverá ser comunicada imediatamente à Administração.

Paragrafo Único: A segurança das crianças e a preservação do espaço são responsabilidades de todos, cabendo ao adulto responsável acompanhar a criança durante todo o período de utilização.





- 16) Estacionamento** - O estacionamento é **privativo e exclusivo para hóspedes**. Será disponibilizada **1 (uma) vaga por apartamento**, sem custo adicional.

As vagas dos apartamentos térreos estão localizadas nas dependências da própria Pousada. As vagas destinadas aos apartamentos situados no prédio, estão localizadas no **estacionamento externo, na Av. Regina Margareth Passos, nº 130, em frente ao prédio** da Pousada. O estacionamento externo é dotado de câmeras de segurança e conta com seguro de responsabilidade civil facultativa.

Parágrafo único: É proibida a lavagem de veículos nas dependências da Pousada.

- 17) Churrasqueira / Panelas Elétricas** - A Pousada não dispõe de churrasqueiras nem de panelas elétricas e **não é permitido o uso de qualquer tipo desses equipamentos nas dependências da Pousada**.

- 18) TV** - A Pousada disponibiliza somente **canais de televisão abertos**. Solicita-se aos hóspedes atenção ao volume do aparelho, especialmente **após as 22h**, em respeito aos demais hóspedes.

- 19) Som** - É proibida a utilização de qualquer equipamento em **volume elevado** nas dependências da Pousada. Quando necessário, recomenda-se a utilizar **fones de ouvido**.

- 20) Ar-condicionado** - Em caso de dúvidas quanto às funções ou ao manuseio do controle remoto, do aparelho de ar-condicionado, o hóspede deverá solicitar orientação na recepção.

20.1) Ao deixar o apartamento, o hóspede deverá **desligar o aparelho de ar-condicionado**. Em caso de esquecimento, a Administração poderá desligá-lo, visando evitar o desperdício de energia elétrica.

- 21) Roupas de cama e toalhas** - As toalhas serão substituídas a cada **2 (dois) dias** e as roupas de cama a cada **3 (três) dias**, por ocasião da higienização do apartamento.

No dia do **check-out** não será realizada a higienização do apartamento.

Parágrafo único: As trocas de toalhas e roupas de cama somente serão realizadas durante a higienização do apartamento. Para que a higienização seja realizada, é obrigatória a entrega da chave na recepção **até as 12h**.

- 22) Cobertor** - Será disponibilizado **1 (um) cobertor por cama**.

- 23) Enxoval adicional** - O enxoval adicional deverá ser solicitado pelo associado e será cobrado conforme os valores estabelecidos no **Anexo I**, com pagamento ao final da estadia.

- 24) Guarda-sóis** - Será disponibilizado **1 (um) guarda-sol por apartamento**, destinado à utilização na praia. O guarda-sol deverá ser retirado mediante a apresentação da **Carteirinha de Associado** e assinatura da respectiva cautela, conforme valor estabelecido no **Anexo I**.





25) Visitas - Os hóspedes poderão receber visitas **somente na recepção ou no bar**. É vedado aos visitantes o acesso e uso das demais instalações da Pousada, incluindo **estacionamento, salão de jogos, piscina e apartamentos**, independente de serem parentes, amigos ou outras pessoas.

25.1) Sócios não hospedados - **será permitida a entrada de sócios não hospedados para consumo na Lanchonete. Caso o sócio deseje visitar a Pousada para conhecer suas instalações, a visita somente será permitida em **horário comercial e acompanhada por funcionário da Pousada**.

26) Descumprimento do Regulamento - O descumprimento de qualquer disposição deste Regulamento estará sujeito às **sanções disciplinares estabelecidas pela Diretoria da ASSEM**, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento por eventuais danos causados.

27) Casos Omissos - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela **Gerência da Pousada**, observadas as normas internas da ASSEM e a legislação aplicável.

28) Alterações do Regulamento - O presente Regulamento poderá ser atualizado ou ajustado para atender a novas normas legais, regulamentações e portarias futuras, inclusive alterações ou substituições da **Portaria nº 28/2025**.

As alterações entrarão em vigor a partir da data estabelecida pela ASSEM e serão divulgadas pelos meios de comunicação oficiais da entidade.

É PROIBIDO

- Ter atitudes que comprometam **o decoro, o respeito e os bons costumes** nas dependências da Pousada.
- Portar qualquer tipo de **arma de fogo** nas dependências da Pousada ASSEM Litoral.
- Portar e/ou utilizar substância considerada **droga ilícita ou proibida por lei**, nas dependências da Pousada ASSEM. O descumprimento desta regra poderá ser comunicado às autoridades competentes, sem prejuízo das responsabilidades previstas em lei.

IMPORTANTE:

- O associado que causar danos às instalações, móveis, utensílios ou equipamentos da Pousada, ficará obrigado **a ressarcir a ASSEM pelos prejuízos causados**, inclusive quando os danos forem provocados por seus dependentes e/ou convidados.
- A Pousada ASSEM não se responsabiliza por **perdas, extravios ou danos de objetos pessoais** deixados nas dependências da Pousada.
- É proibida **a comercialização de qualquer espécie de produto ou serviço**, nas dependências da Pousada, salvo mediante autorização prévia da Diretoria Executiva.





Associação dos Servidores
Municipais de São José dos Campos



assem@assem.com.br



assemajc



www.assem.com.br



/assemajc

MAPA POUSADA ASSEM LITORAL



Sede: R. Conselheiro Rodrigues Alves,
190 - Vila Santa Luzia, SJ - SP.



Sede - (12) 3922-7424
Clube de Campo - (12) 3922-7424
Pousada Litoral - (12) 3884-2910



Anexo I

Valor de estadia cobrado por pessoa
Associados: R\$ 91,00 (noventa e um reais)
Não Associados: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)
Single Associados: R\$136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Single Não Associados: R\$273,00 (duzentos e setenta e três reais)

Guarda-sol
R\$ 100,00 (cem reais)

Controle remoto portão
R\$ 30,00 (trinta reais)

Controle remoto TV
R\$ 30,00 (trinta reais)

Cartão de acesso quartos
R\$ 30,00 (trinta reais)

ENXOVAL ADICIONAL	
Lençol	R\$ 8,00 (oito reais)
Fronha	R\$ 5,00 (cinco reais)
Toalha de banho	R\$ 7,00 (sete reais)
Toalha de rosto	R\$ 5,00 (cinco reais)
Tapete piso	R\$ 5,00 (cinco reais)
Manta	R\$ 12,00 (doze reais)

Outubro /2026

